



334

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. Campos"
Nº 2347 de 27/9/1966

Em, de de 19

DECRETO Nº. 887

de 12 de Setembro de 1966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o cidadão Anibal Molina, falecido no dia 2 de Setembro corrente, sempre manifestou-se um grande amigo e benfeitor do distrito de Eugênio de Melo, dêste município, incluindo-se doações de terrenos para construção de praça pública, localização dos serviços de águas, construção de igreja e do cemitério daquela localidade,

CONSIDERANDO que, por isso mesmo, deve merecer do povo de Eugênio de Melo e dos Poderes Públicos do município a gratidão e as homenagens devidas a um benfeitor,

D E C R E T A:

Artigo Único - Fica concedida, no Cemitério de Eugênio de Melo, em caráter perpétuo e gratuito, uma área de 25,00 m2. (vinte e cinco metros quadrados), 5,00 x 5,00 m., para sepultamento do Sr. Anibal Molina e membros de sua família, concedendo-se, igualmente, isenção de todas as taxas municipais pela inumação dos restos mortais do referido cidadão.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 12 de Setembro de 1966.-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em doze de setembro de mil novecentos e sessenta e seis.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Dept. de Administração.